



54° GABINETE DE VEREADOR ZÉ TURIN

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Maria do Carmo Euzébio Albertino, o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Joaquim dos Reis com a Rua Osvaldo de Andrade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser nominada Maria do Carmo Euzébio Albertino, o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Joaquim dos Reis com a Rua Osvaldo de Andrade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Zé Turin

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo Euzébio Albertino conhecida carinhosamente como Dona Carmem, nasceu em Natuba – PB, no dia 10 de abril de 1948.

Escolheu São Paulo, juntamente com seu esposo Senhor Severino, para morar e constituir e criar seus 5 (filhos), onde realizou grandes conquistas materiais e pessoais.

Dona Carmem, foi professora, cozinheira, mãe, avó e esposa de trajetória impecável. Apesar de grandes conquistas materiais, o seu maior legado foi à disposição que sempre teve para ajudar ao próximo e, sobretudo difundir o amor como a base de tudo.